



Cidade Exposição

Órgão Diário Oficial Eletrônico do Município de Cordeiro/RJ

Ano VI – Número 072 – Cordeiro, 20 de abril de 2022
Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017

Site: www.cordeiro.rj.gov.br



Cidade Exposição

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE
Criado pela Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017, o **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria Municipal de Governo, através da Coordenação do Diário Oficial.

Os contatos podem ser feitos através do endereço eletrônico diariooficial@cordeiro.rj.gov.br ou, ainda, pelo telefone (22) 2551-0145. As edições do **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** podem ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico www.cordeiro.rj.gov.br, independentemente de qualquer tipo de cadastro. As edições também são armazenadas em meios digital e físico, podendo ser requeridas a qualquer tempo por qualquer cidadão.

NOTA: A Prefeitura de Cordeiro garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através do Sítio Eletrônico Oficial do Município: www.cordeiro.rj.gov.br.

PREFEITURA DE CORDEIRO/RJ CNPJ: 28.614.865/0001-67Av.
Presidente Vargas, 42/54
Centro – Cordeiro/RJ - CEP: 28500-000
Tels.: (22) 2551-0145/0616
E-mail: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO DE ALUGUEL

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LOCADOR: SEBASTIÃO OCTÁVIO PALADINO

CONTRATO N.º 053/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 041/2022

DISPENSA Nº 009/2022

OBJETO: Locação de Imóvel situado na Avenida Presidente Vargas, nº 458 – Frente - Centro - Cordeiro, RJ, destinado à instalação da Fundação Leão XIII, conforme especificado na Justificativa de Dispensa de Licitação e a Proposta do presente processo, que passam a integrar o presente Termo.

PERÍODO: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, na forma do art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X da c/c 26 da Lei 8.666/93

VALOR MENSAL: R\$ 1.635,00 (um mil e seiscentos e trinta e cinco reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 19.620,00 (dezenove mil e seiscentos e vinte reais).

DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2022.

Nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, o responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados será o servidor:

- Lucas Pimentel Alves Pereira – Mat. 060211403 – Subsecretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

JEAM CUMIAL MACHADO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO DE ALUGUEL

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LOCADOR: SEBASTIÃO OCTÁVIO PALADINO

CONTRATO N.º 052/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 040/2022

DISPENSA Nº 008/2022

OBJETO: Locação de Imóvel situado na Avenida Presidente Vargas, nº 458 – Fundos - Centro - Cordeiro, RJ, destinado à instalação da Casa Digital, conforme especificado na Justificativa de Dispensa de Licitação e a Proposta do presente processo, que passam a integrar o presente Termo.

PERÍODO: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, na forma do art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X da c/c 26 da Lei 8.666/93

VALOR MENSAL: R\$ 1.385,00 (um mil e trezentos e oitenta e cinco reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 16.620,00 (dezesesseis mil e seiscentos e vinte reais).

DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2022.

Nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, o responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados será o servidor:

- Lucas Pimentel Alves Pereira – Mat. 060211403 – Subsecretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

JEAM CUMIAL MACHADO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO DE
PROCESSO SELETIVO

O Prefeito Municipal de Cordeiro, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município, e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo – Mediadores nº 001/2022, TORNA PÚBLICA A ELIMINAÇÃO dos candidatos abaixo relacionados,

CANDIDATO	SITUAÇÃO
ANA CLAUDIA AMARO MARTINS	DESISTÊNCIA

Cordeiro, 19 de abril de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cordeiro, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município, e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo n.º 001/2022, CONVOCA o candidato abaixo relacionado a comparecer à Secretaria Municipal de Educação munido (a) das cópias e originais dos documentos informados no item 12.3 e 12.4 do edital até o dia 26/04/2022 sob pena de eliminação.

Nome
VITÓRIA REGINA FELIPE ALMEIDA

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 404/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

DETERMINAR ao Departamento de Pessoal, que proceda às anotações na ficha funcional dos servidores abaixo relacionados a qual estão sendo remanejados da Secretaria de origem para a Secretaria Municipal abaixo descritas para dar prosseguimento as suas atividades laborativas, a contar de 01 de abril de 2022.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SEC. ORIGEM	SEC. ATUAL
AGNER VIEITAS MARINI DAFLON	Nº 40000841	MOTORISTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
TONNY DA CONCEIÇÃO LUIZ	Nº 50095603	MOTORISTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE

Prefeito

PORTARIA Nº 405/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

NOMEAR VANILTO SENHORINHO PINTO para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Trânsito, Índice CCIV, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, Prefeitura Municipal de Cordeiro, com efeitos a contar de 25 de abril de 2022, de acordo com a Lei nº 2589/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE

Prefeito

PORTARIA Nº 421/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

NOMEAR a servidora, ELAINE TEIXEIRA DE ABREU, matrícula nº 300101153, para exercer a função de Coordenador de Turno, da ESCOLA MUNICIPAL CONSTÂNCIA SOARES TEIXEIRA, a contar de 01 de abril de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE

Prefeito

PORTARIA Nº 422/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

NOMEAR KARLA VICTÓRIA TEIXEIRA LIMA DOS SANTOS RIBEIRO para ocupar o cargo em Comissão de Assistente Júnior de Obras, Índice CCII, da Secretaria

Municipal de Obras e Urbanismo, da Prefeitura Municipal de Cordeiro, com efeitos a contar de 25 de abril de 2022, de acordo com a lei nº 2589/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito

PORTARIA Nº 423/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

NOMEAR o servidor MATHEUS BRUM TAVARES, Assistente da Educação, matrícula nº302111207, como fiscal do contrato nº 056/2022, com a Empresa Agrale/SA, para aquisição de Ônibus Rural ORE ZERO 4X4 Escolar.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito

PORTARIA Nº 387/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

NOMEAR CARLOS GIOVANI DE ANDRADE para ocupar o cargo em Comissão de Assessor de Meio Ambiente, Índice CCIV, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, da Prefeitura Municipal de Cordeiro, com efeitos a contar desta data, de acordo com a lei nº 2589/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de abril de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito
(Republicado por incorreção)



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo
Cordeiro – Cidade-Exposição

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Ref. a contratação de empresa especializada para realização de serviços de gravação em áudio e vídeo das sessões plenárias ordinárias, extraordinárias, especiais e solenes, e demais eventos, da Câmara Municipal de Cordeiro/RJ, a se realizarem entre a assinatura e término do contrato, com edição e gravação das mesmas em DVD e transmissão via web no sítio da Câmara Municipal na internet além de redes sociais, sendo que tais sessões e eventos deverão ser realizados dentro das dependências da sede, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II deste edital;

Pregão Presencial N.º 003/2022– Procedimento Administrativo 0019/2022

Considerando a decisão da Sr. Pregoeiro e sua Equipe de apoio, instituída pela portaria nº 003/2022, compostas pelos membros: Pregoeiro: Jorge Henrique Cabral de Souza e Equipe de Apoio: Jeanie Ribeiro Linhares e

Tatiana Pacheco Guimarães Gomes, que classificou a empresa abaixo.

Considerando ser do interesse Público HOMOLOGO a decisão da Sr. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio que julgou e considerou vencedoras do certame as empresas:

I. HILTON JAIRO LUIZ PINHEIRO DO AMARAL, situado na Rua Otílio Mazzo, nº 61 – Bairro Retiro Poético – Cordeiro/RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 29.370.372/0001-91, com o valor de R\$ 26.550,00 (vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta reais).

Dê-se ciência as firmas vencedoras, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cordeiro-RJ, em 20 de abril de 2022.

PABLO SERGIO DE FREITAS
Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo
Cordeiro – Cidade Exposição

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N. 0008/2022

Partes:

Contratante: Câmara Municipal de Cordeiro

Contratada: HILTON JAIRO LUIZ PINHEIRO DO AMARAL

Data da assinatura: 20/04/2022

Objeto: Prestação de serviços de gravação em áudio e vídeo das sessões plenárias ordinárias, extraordinárias, especiais e solenes, e demais eventos, com transmissão

via web no sítio da Câmara Municipal na internet além das redes sociais, no total estimado de 90 sessões;
Vigência: 20/04/2022 à 31/12/2022

Valor: R\$ 26.550,00 (Vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta reais)

Dotação: 33.90.39.00 (Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica)

Cordeiro, 20 de abril de 2022.

Pablo Sérgio de Freitas
Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Ref. a futura e eventual contratação de caminhão munk, em atendimento a diversas Secretarias Municipais, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

Pregão Presencial N.º 017/2022 – Procedimento Administrativo 1187/2021

Considerando a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de apoio, instituída pela portaria nº 031/2022, compostas pelos membros: Pregoeira: Kelly Silva Bonifácio e Equipe de Apoio: Thais de Araujo Caeres e Bárbara de Souza Lima que classificou a empresa abaixo.

Considerando ser do interesse Público HOMOLOGO a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de Apoio que julgou e considerou vencedora do certame a empresa:

I. D. ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVIÇOS ME, situado na Rua Samburá F. Pedra, S/N – RJ 144/Zona Rural - Duas Barras/RJ, CEP: 28.650-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 23.526.514/0001-80, com o

valor estimado de R\$ 149.400,00 (cento e quarenta e nove mil e quatrocentos reais).

Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cordeiro-RJ, em 19 de Abril de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 014/2022
Pregão Presencial nº 015/2022

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de refeições tipo quentinha, para atendimento da demanda do CAPS e eventos da Secretaria de Saúde, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

Detentor da Ata: Erika da Silva de Carvalho
10461091704.

Rua Fazenda Macuco X Cordeiro, 100 Clube Dos Cem,
Pirazzo, Cordeiro/RJ.

Vigência da Ata: 12 meses

Data de Assinatura: 13/04/2022

Preços registrados:

ITEM	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
REFEIÇÃO TIPO QUENTINHA 600G, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA.	UNID.	7000	---	RS 12,80	RS 89.600,00

DECRETO MUNICIPAL Nº 046

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artº. 6º, Inciso I, da Lei Municipal nº 2544 de 16 de novembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 14.352,22 (quatorze mil, trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos), para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social, constantes do Anexo I, nos termos do § 1º, Inciso III do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de março de 2022.

Leonan Lopes Melhorance
- Prefeito -

ANEXO I					
CÓDIGOS				VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FICHA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
FMAS					
2301.0812200452.076	33903600	07	04	R\$ 8.775,72	
2301.0824400462.082	33903600	33	20	R\$ 5.576,50	
2301.0824400462.082	33903900	34	20		R\$ 8.775,72
2301.0812200451.036	44903900	02	04		R\$ 5.576,50
TOTAL				R\$ 14.352,22	R\$ 14.352,22
Decreto nº 046/2022		ANULAÇÃO			